



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS

Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300  
www.crtrs.org.br

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Exonera Assessor de Comunicação e Marketing.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno do Conselho,

Considerando os incisos II e V do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, que ressalva as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando o art. 1º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, da criação dos Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando a Resolução nº 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando Portaria da Presidência nº 006, de 19 de novembro de 2019, que designa Assessor de Comunicação e Marketing do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a empregada **Nathalia Silveira Rech**, matrícula nº 001, do cargo de livre provimento e exoneração de Assessor de Comunicação e Marketing do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Art. 2º Revogar a Portaria da Presidência nº 006, de 19 de novembro de 2019.

Art. 3º A presente Portaria da Presidência passa a vigorar a partir de 20 de dezembro de 2019.

  
Técnico em Eletrotécnica RICARDO NERBAS.